

PARECER CONTROLE INTERNO

A Sr^a. ROSIANE CALDAS LOBO (Controlador Geral), responsável pelo Controle Interno do Município de Portel - Pa, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Dispensa de Licitação Nº 7.2023-010302, na modalidade Inexibilidade de Licitação, tendo por objeto CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO O CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE, TAIS COMO: (SERVIÇOS MÉDICOS, PLANTONISTAS, CONSULTAS DE ESPECIALIDADE E CONSULTAS PARA ATENÇÃO BÁSICA), A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA. com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e ao parecer jurídico e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Portel / PA, 26 de Junho de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023